

**PROJETO DE LEI 01-0483/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)**

"Denomina "RUA MARIA DO CARMO DA SILVA" a Rua inominada, localizada entre as ruas São Jorge e a rua Chico Mendes na Vila Santana do Agreste no Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "RUA MARIA DO CARMO DA SILVA" a Rua inominada, localizada entre as ruas São Jorge e a rua Chico Mendes na Vila Santana do Agreste no Itaim Paulista.

Art 2º - As despesas decorrentes com execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. Às Comissões competentes".